

**Assunto: *Recurso quanto à revisão de correção do cartão de resposta***

---

Trata-se de recurso interposto pelos candidatos Paulo Duarte de Souza (prot. 798/2013), Celma Aparecida Barbosa (prot. 799/2013) e Juliana Frazão (prot. 800/2013) para revisão de correção do cartão de resposta.

Breve o relatório. Decide-se.

Após análise dos cartões dos referidos candidatos pela UFJF, verificou-se que as notas atribuídas nos resultados estão corretas, não cabendo alteração.

Assim sendo, indefere-se o pedido.

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2013.